

Normas de candidatura

Objeto de candidatura	Mobilidades para fins de aprendizagem de pessoal docente e não docente: formação de pessoal — participação em cursos estruturados, e período de acompanhamento/observação no posto de trabalho (job shadowing) numa escola ou noutra organização relevante ativa na área da educação.
Objetivos gerais	<ul style="list-style-type: none"> - Melhorar as competências ao nível da gestão e organização das escolas; - Desenvolver a dimensão internacional das escolas; - Alargar o conhecimento sobre outras realidades culturais e educativas; - Estimular o pessoal ligado à educação para a formação ao longo da vida no âmbito das suas funções e responsabilidades específicas e transversais à organização; - Prevenir o absentismo e o abandono escolar por forma a garantir a escolaridade obrigatória e a promoção do sucesso educativo e a qualidade das experiências de ensino e das aprendizagens; - Divulgar experiências, ideias e materiais, possibilitadores do desenvolvimento de uma prática investigativa e de inovação educacional através da disseminação boas práticas; - Fomentar o reconhecimento das aprendizagens.
Responsabilidade e gestão	A coordenação da gestão deste projeto é da competência da Câmara Municipal. A execução dos atos de gestão, administrativos e financeiros dos processos inerentes a cada mobilidade são da responsabilidade da Câmara Municipal.
Duração do projeto	01-07-2018 > 30-06-2020
Destinatários	Agrupamento de Escolas António Alves Amorim, Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Agrupamento de Escolas da Corga de Lobão e Agrupamento de Escolas Fernando Pessoa: dependendo da especificidade da mobilidade, o projeto destina-se aos elementos da direção, membros dos conselhos gerais, coordenadores de departamento, coordenadores de ciclo, docentes de matemática, docentes que pretendam aperfeiçoar a utilização TIC, línguas estrangeiras, docentes dos cursos vocacionais.
Quotas de participação	Cada fluxo de mobilidade prevê as seguintes quotas de participação: <u>Atividades de Job shadowing:</u> Fluxo 1 (Dinamarca): 4 participantes; Fluxo 2 (Polónia): 4 participantes. <u>Cursos estruturados:</u>



Erasmus+



santa maria da feira Câmara Municipal



	<p>Fluxo 1 (Finlândia): 2 participantes; Fluxo 2 (Estónia): 3 participantes; Fluxo 3 (Holanda): 2 participantes; Fluxo 4 (Suécia): 2 participantes; Fluxo 5 (Reino Unido): 2 participantes.</p>
Duração de cada atividade	<p>Job shadowing: Fluxo 1 (Dinamarca): 4 dias (excluindo dias de viagem); Fluxo 2 (Polónia): 4 dias (excluindo dias de viagem). Curso estruturado: Fluxo 1 (Finlândia): 7 dias (excluindo dias de viagem); Fluxo 2 (Estónia): 7 dias (excluindo dias de viagem); Fluxo 3 (Holanda): 7 dias (excluindo dias de viagem); Fluxo 4 (Suécia): 7 dias (excluindo dias de viagem); Fluxo 5 (Reino Unido): 5 dias (excluindo dias de viagem).</p>
Atividades de Job shadowing	<p>Fluxo 1 (Dinamarca): Aumentar a qualidade dos sistemas de educação e formação com a experiência do Município de Varde; Fluxo 2 (Polónia): O currículo e o sistema de ensino no Município de Gmina Miedzno.</p>
Cursos estruturados	<p>Fluxo 1 (Finlândia): Let's learn about vocational education in Finland; Fluxo 2 (Estónia): Digital STEAM "Teaching integrated science, art and mathematics with digital devices"; Fluxo 3 (Holanda): How to make your school more digital; Fluxo 4 (Suécia): Digital Extra Stockholm elearning for use in school and museums; Fluxo 5 (Reino Unido): Study visit in the municipality of Bournemouth.</p>
Calendarização *datas estão sujeitas a confirmação	<p>Atividades de Job shadowing: Fluxo 1 (Dinamarca): 10.02.2020 > 14.02.2020*; Fluxo 2 (Polónia): 04.11.2019 > 08.11.2019*. Cursos estruturados: Fluxo 1 (Finlândia): 05.05.2019 > 11.05.2019*; Fluxo 2 (Estónia): 14.04.2019 > 20.04.2019*; Fluxo 3 (Holanda): 26.01.2019 > 02.02.2019*; Fluxo 4 (Suécia): 04.08.2019 > 10.08.2019*; Fluxo 5 (Reino Unido): 15.10.2018 > 19.10.2018*.</p>
Período de candidatura	16 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018
Formalização da candidatura	Envio de formulário próprio para efeitos de candidatura para o correio eletrónico ac1.ensino.escolar@gmail.com
Crítérios de seleção e seriação de candidatos às mobilidades	A prioridade de participação será sempre dada a profissionais com capacidade de conceção, planeamento, envolvimento das equipas e coordenação das atividades oferecidas à comunidade escolar, onde a

P

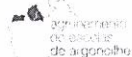
	<p>necessidade de desenvolvimento profissional é mais crítica e estratégica para o objetivo de qualificação de intervenção escolar.</p> <p>Critérios:</p> <p>1º.Motivação (30%) - manifestação de abertura, empenho para a aprendizagem e motivação expressada relativamente à relevância que esta participação pode assumir para si, para a escola e para a comunidade educativa municipal;</p> <p>2º.Capacidade de planeamento e execução de atividades junto da comunidade educativa (30%);</p> <p>3º.Atividades propostas para aplicação dos resultados de aprendizagem (20%) - Face aos conteúdos já divulgados sobre a atividade em que está interessado(a), que atividades de replicação sugere, que possam ser desenvolvidas, junto da comunidade escolar;</p> <p>4º.Experiência em eTwinning (20%) - descrição da experiência que tem na comunidade eTwinning;</p> <p>5º. Conhecimentos de inglês - Autoavaliação dos conhecimentos que tem da língua inglesa (em referência à Common European Framework of Reference for Languages - Self-assessment grid);</p> <p>6º.Não ter ultrapassado os limites de participação, isto é, o participante não pode participar, no âmbito deste projeto, em mais que <u>uma</u> mobilidade;</p> <p>7º Igualdade de oportunidades - a seleção final respeitará a igualdade de oportunidades de género e representatividade de diferentes escolas.</p>
Concurso deserto	Na eventualidade de não existirem candidatos, convidar-se-ão os candidatos colocados logo a seguir nas listas graduadas dos vários fluxos de mobilidade para participarem no fluxo de mobilidade em causa. O candidato mais graduado será o suplente que substituirá o efetivo, caso algum impedimento ocorra.
Análise das candidaturas	<p>O júri constituído para o efeito (1 representante do Município de Santa Maria da Feira, 1 representante da FapFeira, 1 representante do Conselho Municipal de Educação) aplicará os critérios de seleção e seriação dos candidatos.</p> <p>06 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018</p>
Publicação da lista ordenada de resultados	Publicação nos sites institucionais da Câmara Municipal, Agrupamento de Escolas António Alves Amorim, Argoncilhe, Corga de Lobão e Fernando Pessoa até 21 de agosto de 2018.
Reclamação	Os candidatos terão 3 dias úteis para reclamar da lista ordenada a enviar por correio eletrónico para ac1.ensino.escolar@gmail.com , apresentando argumentos válidos.
Análise da reclamação	O júri reunirá nos 3 dias úteis seguintes para analisar a reclamação e deliberará em conformidade. Esta decisão não é passível de reclamação.



Erasmus+



santa maria da feira câmara municipal



Publicação dos resultados definitivos	Caso tenha tido lugar alguma reclamação, será publicada a lista com os resultados definitivos.
Contrato	O pessoal selecionado celebrará, com o Município, coordenador do consórcio, um contrato de mobilidade individual para fins de aprendizagem onde estarão previstas as condições, obrigações e direitos decorrentes da participação em ações do Programa Erasmus+.
Deveres	<ul style="list-style-type: none"> - Preenchimento de questionário para aferir expetativas, motivações e receios relativamente ao fluxo que irá participar; - Produção de um relatório sobre as atividades desenvolvidas, características e particularidades das atividades e exemplos retidos de boas práticas com recurso a fotografias de cada uma das atividades; - O pessoal em mobilidade irá partilhar os objetivos, benefícios e os resultados da aprendizagem com todo o pessoal da sua organização educativa, incluindo os pais e outros agentes escolares, assim como partilharão uma visão comum para o envolvimento no projeto europeu; - Os resultados do projeto devem ser divulgados através dos meios de comunicação de cada um dos membros do consórcio, através de eventos; - Realizar workshops ou seminários sobre o que se aprendeu dirigidos à comunidade escolar do Município de Santa Maria da Feira; - Assinalar a comemoração do Dia da Europa, com uma mostra cultural sobre os países de acolhimento envolvidos no projeto, por forma a sensibilizar para a interculturalidade e para a dimensão europeia das escolas e do município como um todo; - Sensibilizar os docentes para a utilização da plataforma etwinning, para consultarem, visualizarem e participarem na partilha de recursos, métodos e boas práticas de experiências nacionais e internacionais. Realização de uma ação de formação/workshop sobre eTwinning; - Edição de um guia prático das boas práticas assimiladas.
Certificação	<ul style="list-style-type: none"> - Documento de Mobilidade Europass - Certificado individual de participação por cada mobilidade, reconhecendo o(s) tema(s) e as horas de formação adquiridas por cada participante, para efeitos do curriculum e processo individual de cada participante.
Avaliação	No final de cada mobilidade será aplicado um questionário de satisfação e de aferição das competências, conhecimentos e aptidões adquiridas a cada um dos participantes; produção de relatórios e notícias relativamente a cada uma das atividades; partilha da experiência e competências adquiridas potenciando técnicas de disseminação das aprendizagens através da concretização de workshops, ações de divulgação ou outras medidas de divulgação e follow-up que tenham sido propostos pelos participantes nos cursos decorridos, junto da instituição

	e/ou do público em geral e avaliação do impacto no sistema de educação e políticas educativas locais através de seminários, plataformas de TIC, incluindo eTwinning, eventos de aprendizagem entre pares e inter pares; estudos sobre tendências e evolução no âmbito das medidas de políticas educativas; estabelecimentos de redes de intercâmbio de boas práticas como oportunidades de mobilidades dentro e fora da Europa.
Casos omissos	As situações que venham a ocorrer e que não estejam previstas no presente documento serão submetidas à decisão do Consórcio do Projeto (Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Agrupamento de Escolas António Alves Amorim, Argoncilhe, Corga de Lobão e Fernando Pessoa).

Santa Maria da Feira, 13 de julho de 2018

A Vereadora do Pelouro da Educação, Desporto e Juventude,

(Cristina Tenreiro, Dra)

